



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 009/2019

Termo Aditivo ao Contrato n. 121/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa gráfica para, sob demanda, executar os serviços de impressão em *offset* de materiais, autorizado pela Senhora Valéria Luz Losso Fischer, Secretária de Administração e Orçamento Substituta, à fl. 687 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 141.103/2016 (Pregão n. 139/2016), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Horizonte Gráfica e Editora Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária de Administração e Orçamento Substituta, Senhora Valéria Luz Losso Fischer, inscrita no CPF sob o n. 000.044.259-36, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado, a empresa HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, n. 458, Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89.203-300, e-mail horizontegrafica@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 83.614.651/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor João Luiz Corrêa, inscrito no CPF sob o n. 381.283.739-00, residente e domiciliado em Joinville/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 121/2016, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 16/12/2017 a 15/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 121/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele

sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTA

CONTRATADA:

JOÃO LUIZ CORRÊA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

BEATRIZ SCHARF BARACUHY
COORDENADORA DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTA